

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que, recebemos da Empresa **CONSOLI EVENTOS LTDA, CNPJ 05.991.678/0001-05**, em nome de sua Gerente de Serviços, Sr^a ESTEFANIA MATTOS, RG 586543-SSP/SC, a importância no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a locação do Ginásio de Esportes Dr. Joaquim Tramujas conforme acordado no contrato.

Era o que havia para declarar.

DADA E PASSADA, nesta cidade e comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, ao décimo quarto dia de janeiro do ano de dois mil e treze (14.01.2013)



Consoli Eventos. Ltda
Gerente de Serviços
CNPJ 05.991.678/0001-05



Silvio Renato Pereira de Mello
Diretor de Esportes
RG 3.037.876-8

CONTRATO DE CESSÃO

A Fundação Municipal de Esportes "Luiz Erlei da Rocha Bornancin", pessoa jurídica sob o CNPJ/MF 78.177.839/0001-97, com endereço na Rua João Estevão S/nº, Ponta do Cajú, Paranaguá, Paraná, doravante nomeada como **CEDENTE**, aqui representada pelo seu Diretor Presidente, Darlan Janes Macedo Silva e do outro CONSOLI EVENTOS LTDA – estabelecida no município RIO DO SUL – SC, à Rua São Bento, nº 289, Bairro Progresso, CEP 89.160-000, TEL 047-3521-4024 / 047- 3522-1336, pessoa jurídica sob o CNPJ/MF nº 05.991.678/0001-05, na INST. EST. 254.789.986, doravante nomeada como **CESSIONÁRIA** aqui representada pelo Diretor Financeiro Sr. JONI GILMAR CONSOLI, RG 17R207134-3 SSP/SC, CPF nº 609.493.769-49, vem firmar um contrato de cessão como segue:

Objeto da cessão: Ginásio de Esportes Joaquim Tramuja, localizado na Rua Felipe Chede, s/nº, Centro, Paranaguá, Paraná.

A Cessionária vem através deste, locar o referido Ginásio junto ao cedente mediante as seguintes obrigações:

Cessionário:

- Ceder a utilização das instalações em perfeitas condições de uso do dia 13 a 16 de março do corrente, em tempo integral;
- Ceder os pontos de luz em perfeitas condições de uso;
- Ceder madeirites (tablados) e colocá-los, para a proteção do piso;
- Realizar a limpeza, antes, durante e após o evento;
- Obtenção do Alvará e Licença e demais taxas que forem necessárias (bombeiros/ policia civil e militar/ ECAD/ Prefeitura);
- Valor da locação: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Obs: O valor correspondente à locação deverá ser quitado junto à Fundação Municipal de Esportes em espécie na assinatura do contrato.

Contratante:

- Utilizar e devolver o espaço recebido em perfeitas condições conforme recebido.
- Utilizar e devolver os pontos de luz em perfeitas condições de uso.
- Devolver os madeirites (tablados) para a proteção do piso.
- **Caso haja fornecimento de bebidas, Ficará proibido seu fornecimento em garrafas e latas sendo o uso obrigatório de copos descartáveis, devendo permanecer os referidos recipientes em poder do bar.**

O Contratante deverá deixar um cheque caução no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no prazo máximo de 24 horas que antecedem a montagem de palcos, som e demais equipamentos, sob pena de não ser permitido o ingresso nas dependências do próprio locado até ulterior deliberação em contrário.

O referido título servirá de garantia do bem locado, sendo descontado do contratante se necessário para cobrir eventuais despesas de manutenção e/ou reforma necessários.

Ficam as partes acordadas que o foro para dirimir as questões acerca do presente instrumento é o de Paranaguá.

Paranaguá, 09 de janeiro de 2013.

De comum acordo com os itens acima citados, assinam:

FundEsportes
P A R A N A G U Á

CESSIONÁRIA:

CESSIONÁRIA:

Testemunha:
Nome/RG/CPF

Testemunha:
Nome/RG/CPF:

CONTRATO DE CESSÃO

A Fundação Municipal de Esportes "Luiz Erlei da Rocha Bornancin", pessoa jurídica sob o CNPJ/MF 78.177.839/0001-97, com endereço na Rua João Estevão S/nº, Ponta do Cajú, Paranaguá, Paraná, doravante nomeada como **CEDENTE**, aqui representada pelo seu Diretor Presidente, Darlan Janes Macedo Silva e do outro CONSOLI EVENTOS LTDA – estabelecida no município RIO DO SUL – SC, à Rua São Bento, nº 289, Bairro Progresso, CEP 89.160-000, TEL 047-3521-4024 / 047- 3522-1336, pessoa jurídica sob o CNPJ/MF nº 05.991.678/0001-05, na INST. EST. 254.789.986, doravante nomeada como **CESSIONÁRIA** aqui representada pelo Diretor Financeiro Sr. JONI GILMAR CONSOLI, RG 17R207134-3 SSP/SC, CPF nº 609.493.769-49, vem firmar um contrato de cessão como segue:

Objeto da cessão: Ginásio de Esportes Joaquim Tramuja, localizado na Rua Felipe Chede, s/nº, Centro, Paranaguá, Paraná.

A Cessionária vem através deste, locar o referido Ginásio junto ao cedente mediante as seguintes obrigações:

Cessionário:

- Ceder a utilização das instalações em perfeitas condições de uso do dia 13 a 16 de março do corrente, em tempo integral, para montagem do evento e ensaio de formatura;
- Ceder os pontos de luz em perfeitas condições de uso;
- Ceder madeirites (tablados) e colocá-los, para a proteção do piso;
- Realizar a limpeza, antes, durante e após o evento;
- Obtenção do Alvará e Licença e demais taxas que forem necessárias (bombeiros/ polícia civil e militar/ ecad/ prefeitura);
- Valor da locação: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Obs: O valor correspondente à locação deverá ser quitado junto à Fundação Municipal de Esportes em espécie na assinatura do contrato.

Contratante:

- Utilizar e devolver o espaço recebido em perfeitas condições conforme recebido.
- Utilizar e devolver os pontos de luz em perfeitas condições de uso.
- Devolver os madeirites (tablados) para a proteção do piso.
- **Caso haja fornecimento de bebidas, Ficará proibido seu fornecimento em garrafas e latas sendo o uso obrigatório de copos descartáveis, devendo permanecer os referidos recipientes em poder do bar.**

O Contratante deverá deixar um cheque caução no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no prazo máximo de 24 horas que antecedem a montagem de palcos, som e demais equipamentos, sob pena de não ser permitido o ingresso nas dependências do próprio locado até ulterior deliberação em contrário.

O referido título servirá de garantia do bem locado, sendo descontado do contratante se necessário para cobrir eventuais despesas de manutenção e/ou reforma necessários.

Ficam as partes acordadas que o foro para dirimir as questões acerca do presente instrumento é o de Paranaguá.

Paranaguá, 14 de janeiro de 2013.

De comum acordo com os itens acima citados, assinam:

CEDENTE/FUNDESSPORTES:

CESSIONÁRIA:

Testemunha:
Nome/RG/CPF

Testemunha:
Nome/RG/CPF: